

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Equiparação Salarial ao servidor Luís Simão dos Santos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Processo Administrativo de nº 276/2021, que concedeu o direito à equiparação salarial ao servidor;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido naqueles autos, em que opina pelo deferimento do pedido, com fundamento no art. 21 da Lei 17/2001;

CONSIDERANDO que da análise dos autos, restou comprovado que o servidor preenche todos os requisitos elencados no art. 21 da Lei/2001;

CONSIDERANDO que a administração pública deve se pautar, entre outros, pelo princípio da isonomia;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER EQUIPARAÇÃO SALARIAL ao servidor **LUÍS SIMÃO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Administração deste Município, devendo passar a constar em seus registros funcionais a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS NÍVEL II**, devendo o Setor de Recursos Humanos proceder com as alterações de praxe.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS
Prefeito Municipal

WELDON BRITO SANTANA DUTRA
Procurador Jurídico

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95